



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre

Lopes

Boletim de Serviço

Nº 302, 19 de julho de 2022

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
DESIGNAÇÕES	4
PORTARIA-SEI Nº 08, DE 18 DE JULHO DE 2022	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
DESIGNAÇÕES	5
PORTARIA-SEI Nº 23, DE 19 DE JULHO DE 2022	5
PORTARIA-SEI Nº 24, DE 19 DE JULHO DE 2022	5
PORTARIA-SEI Nº 25, DE 19 DE JULHO DE 2022	6
PORTARIA-SEI Nº 26, DE 19 DE JULHO DE 2022	6

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 08, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 101 - Ebserh, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim nº 801, de 13 de abril de 2020, e, conforme a competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 07, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 298, 14 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23526.010478/2022-38, ante as razões apresentadas no Despacho SEI SAT/DADT/GAS/Huol-UFRN nº (22819780), de 13 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elio José Silveira da Silva Barreto
Gerente de Atenção à Saúde

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 23, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo - SEI nº 23526.001049/2022-70, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com sede na RUA DOS CANINDES 1467 ALECRIM - NATAL/RN - CEP: 59030-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.435/0001-67, a sanção administrativa de Multa, prevista no subitem 14.8 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2021-HUOLUFRN/Ebserh, respaldadas, no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 24, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo - SEI nº 23526.023051/2021-19, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, 785 - QUADRA46 LOTE 06 - SETOR CENTRAL -

RIALMA/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.031.325/0001-05, a sanção administrativa de Multa, prevista no subitem 15.8 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2021-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas, no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 25, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo - SEI nº 23526.022995/2021-79, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME, com sede na RUA: AMARO CAVALCANTE, 32 - CENTRO - MOSSORO/RN - CEP: 59.610-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.341.816/0001-53, a sanção administrativa de Multa, prevista no subitem 14.8 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2020-HUOLUFRN/EBSERH, respaldadas, no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 26, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de

29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo - SEI nº 23526.023048/2021-03, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, 785 - QUADRA46 LOTE 06 - SETOR CENTRAL - RIALMA/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.031.325/0001-05, a sanção administrativa de Multa, prevista no subitem 15.8 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2021-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas, no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo